



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO PM/Nº 9.899/2.022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação parcial do concurso público, edital nº 01/2020, para provimento de cargos públicos do Município de Santa Vitória-MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Homologa parcialmente o resultado do concurso público, concernente ao Edital Nº 01/2020, realizado no dia 14 de novembro de 2021, para provimento de cargos públicos do Município de Santa Vitória, estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A presente homologação não se aplica ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS – CÓDIGO 110, tendo em vista a previsão contida no item 9.1.1 do edital 001/2020, que prevê a realização de prova prática.

Art 2º. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso IV, do art. 37 da Constituição Federal e item 1.5 do edital nº 01/2020.

Art.3º. A lista final dos candidatos aprovados no concurso público, edital 01/2020, apresentada pela FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa é parte integrante deste decreto.

Art. 4º. A convocação dos aprovados no Concurso Público obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Vitória, 11 de janeiro de 2022.


ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal